

ACÓRDÃO Nº 3149/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 020.982/2020-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Maria Alda Aires Costa (560.264.392-34)
4. Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)
8. Representação legal: Danilo Victor da Silva Bezerra (21.764/OAB-PA)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Sra. Maria Alda Aires Costa contra o Acórdão 7.720/2022-1ª Câmara, que rejeitou os embargos de declaração apresentados pela responsável contra o Acórdão 4.943/2022-1ª Câmara, o qual negou provimento ao recurso de reconsideração contra decisão que julgou irregulares suas contas, por não ter cumprido o prazo estipulado para a prestação de contas de Termo de Compromisso firmado entre o Inkra e o município de Curralinho/PA.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer destes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los; e
- 9.2. comunicar esta deliberação à embargante.

10. Ata nº 11/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 25/4/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3149-11/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Jorge Oliveira (Relator) e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral